



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 86/2024
Pregão Eletrônico nº 99038/2023
Processo nº 23038.002157/2025-12

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) E A EMPRESA R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.

1. OBJETO

1.1. Reajuste do valor atual do Contrato nº 86/2024, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025/2026.

2. VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. O valor estimado do apostilamento será de **R\$ 54.578,46** (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir de **17 de outubro de 2024**.

3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. O **valor anual estimado** passará de R\$ 965.802,24 (novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 1.020.380,70** (um milhão, vinte mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO - CT 86/2024 - R7 FACILITIES - Manutenção e Serviços Ltda. Após Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026 (2563630) - vigência: 15/11/2024 a 15/11/2026							
Grupo Único	ITEM	POSTOS	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	REMUNERAÇÃO (B)	VALOR DO POSTO (C)	VALOR MENSAL (D) = (A X C)	VALOR ANUAL = (D X 12)
	1	RECEPCIONISTA	16	R\$ 1.755,25	R\$ 4.633,57	R\$ 74.137,04	R\$ 889.644,49
	2	SUPERVISOR DE RECEPÇÃO	2	R\$ 2.306,95	R\$ 5.447,34	R\$ 10.894,68	R\$ 130.736,21
TOTAL GERAL			18			R\$ 85.031,72	R\$ 1.020.380,70

3.2. Na hipótese de existirem valores retroativos a pagar, o cálculo será feito posteriormente pela área gestora do contrato.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Natureza de Despesa	PTRES	Fonte	PI	Nota de Empenho	Valor
33.90.37.79	170061	1000	VCC80N99GAN	2024NE003452	R\$ 54.578,46

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

5.2. Cláusula Sétima do Contrato nº 86/2024.

Luciana Mendonça Gottschall
Diretora de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendonça Gottschall, Diretor(a) de Gestão**, em 05/06/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2608892** e o código CRC **C555FC5C**.